**Professores de Gestão de Políticas Públicas da USP condenam a PEC 241: “Temeridade”**

18 de outubro de 2016 às 13h28

[Tweet](https://twitter.com/share)

**MANIFESTO CONTRA A PEC 241**

Nós, professoras e professores do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo abaixo-assinados, diante da aprovação, em 1ª votação na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda Constitucional 241/2016, manifestamos nossa apreensão com o eventual congelamento das despesas públicas primárias federais pelos próximos vinte anos.

Segundo propõe a referida PEC, os investimentos no período deverão passar a variar conforme os índices oficiais de inflação, e não mais de acordo com o aumento das receitas, conforme prevê a legislação em vigor.

Compreendemos o momento econômico difícil que o país tem atravessado, mas repudiamos o mecanismo que este governo pretende aprovar.

Em primeiro lugar porque trata-se de medida de grande complexidade e forte impacto sobre a vida de milhões de brasileiros que não foi levada à apreciação do eleitorado, no último pleito presidencial, em 2014. Ou seja, trata-se de proposta que não passou pelo crivo das urnas.

Em segundo lugar porque a mesma está tramitando sem que seja feita uma discussão a sério com a sociedade brasileira, que em sua ampla maioria depende dos serviços públicos de educação e saúde e é a maior interessada em sua ampliação e na melhoria de sua qualidade.

Em terceiro lugar porque a aprovação da PEC, ao desvincular receitas e despesas, implicará, nos próximos anos, numa proporção menor dos investimentos em políticas sociais em relação ao PIB do que aquilo que se pratica hoje.

Isso é uma temeridade dadas as tendências de envelhecimento da população, o que implicará em crescentes pressões sobre o Sistema Único de Saúde para o tratamento de doenças financeiramente dispendiosas, e dada a necessidade de crescente melhoria da formação educacional das novas gerações tendo em vista a importância de melhor preparo para o mercado de trabalho e o necessário aumento de produtividade da mão-de-obra brasileira.

E em quarto lugar porque não há qualquer sinal de unanimidade, na sociedade em geral e entre os especialistas em particular, em relação ao discurso apresentado pelo governo de que o corte de despesas seja a única saída para resolver a crise fiscal.

Como se sabe, economistas de diferentes correntes teóricas têm criticado a proposta, a qual ignora as evidências históricas de que medidas contracíclicas são importantes em momentos de crise, especificamente o papel das políticas sociais na retormada do crescimento econômico. Neste sentido o Brasil estaria, neste momento, na contramão da História no que diz respeito ao tema.

Não ignoramos a necessidade de que a gestão fiscal do Estado brasileiro seja sólida e responsável. No entanto, entendemos que num país que ainda conta com milhões de indivíduos pobres e que ostenta um dos piores níveis de desigualdade social em todo o mundo, não é justo fazer recair sobre os mais necessitados o ajuste das contas públicas.

Outras medidas que ajudariam no reequilíbrio das finanças governamentais, adotadas há tempos em diversas nações do mundo desenvolvido, podem e devem ser levadas em conta neste momento da História brasileira.

Entre elas destacam-se o efetivo combate à evasão fiscal; a implementação de uma reforma tributária de corte fortemente progressivo, taxando mais as faixas mais altas de renda, bem como as grandes propriedades e heranças; o combate ao rentismo, que acarreta graves distorções à economia brasileira, direcionando recursos públicos e privados para atividades concentradoras da riqueza e limitadoras do desenvolvimento nacional; e a melhor gestão das políticas públicas, com vistas ao aprimoramento da qualidade do gasto público.

Preocupa-nos a perspectiva de empobrecimento de parcelas crescentes da população e de aumento da exclusão social, bem como as consequências que podem daí advir, como a violência e a anomia. Chamamos a atenção para a permanente necessidade de efetivação dos preceitos previstos na Carta Magna promulgada em 1988.

São Paulo, 17 de outubro de 2016.

*Prof. Dr. Agnaldo Valentim*

*Prof. Dr. Alessandro Soares da Silva*

*Prof. Dr. Alexandre Ribeiro Leischenring*

*Prof. Dr. André Mountian*

*Profa. Dra. Cristiane Kerches da Silva Leite*

*Prof. Dr. Danilo Tavares*

*Prof. Dr. Eduardo de Lima Caldas*

*Profa. Dra. Gislene Aparecida dos Santos*

*Prof. Dr. Jaime Crozatti*

*Prof. Dr. Jorge Alberto Machado*

*Prof. Dr. José Carlos Vaz*

*Prof. Dr. José Renato de Campos Araújo*

*Prof. Dr. Luis Gustavo Bambini de Assis*

*Profa. Dra. Marta Assumpção Rodrigues*

*Prof. Dr. Martin Jayo*

*Prof. Dr. Pablo Ortellado*

*Profa. Dra. Patricia Emerenciano Mendonça*

*Profa. Dra. Renata Mirandola Bichir*

*Profa. Dra. Ursula Dias Peres*

*Profa. Dra. Vivian Urquidi*

*Prof. Dr. Wagner Pralon Mancuso*

*Prof. Dr. Wagner Tadeu Iglecias*